



PROJETO DE LEI Nº /2022
(Do Senhor AJ ALBUQUERQUE)

Confere ao Município de Morada Nova,
no Estado do Ceará, o título de Capital
Nacional do Vaqueiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É conferido ao Município de Morada Nova, no Estado do Ceará,
o título de Capital Nacional do Vaqueiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com fundamento e interpretação do Art. 215, §2º, da Constituição Federal, que estabelece que Lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta representatividade para diferentes segmentos étnicos nacionais, e que costumeiramente tem servido como fundamentação para a aprovação de projetos de lei que tratam de homenagens de uma forma geral, vimos por meio deste propor que se homenageie o município de Morada Nova, no Estado do Ceará, reconhecendo-o com o título de Capital Nacional do Vaqueiro, pelo simbolismo histórico e importância desta atividade em Morada Nova que remonta ao início da colonização do Ceará.

Para se ter uma ideia, o escritor José de Alencar, em 1874, fez o primeiro registro de informação sobre a atividade típica do vaqueiro, a vaquejada, uma tal “puxada de rabo de boi” que já existia no Ceará. Era costume à época os Vaqueiros adentrarem no mato fechado para pegar bois valentes e desgarrados, tendo sido tal costume secular em Morada Nova registrado em versos por Sousa Girão em 1894, no cordel “A pega do boi moleque”. Tal prática perdurou por anos, até chegarmos as vaquejadas atuais





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado AJ Albuquerque - PP/CE

Apresentação: 13/04/2022 14:43 - Mesa

PL n.919/2022

promovidas pelos vaqueiros e fazendeiros, o que deu origem à fundação da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova – AVCMN.

Conforme a entidade citada, a primeira vaquejada oficial do mundo aconteceu no município de Morada Nova em 13 de junho de 1943, quando 37 (trinta e sete) vaqueiros e criadores se reuniram e fundaram esta associação, com o intuito de congregar as pessoas que se identificavam com a cultura vaqueira, símbolo das tradições mais autênticas do sertão.

Com o passar do tempo, essa cultura tipicamente nordestina ganhou ainda mais respeito neste município, sendo decretado feriado municipal o dia 11 de junho, o Dia do Vaqueiro, através da Lei Municipal nº 204, de 14 de junho de 1960, tendo posteriormente Morada Nova se tornado detentor de diversos patrimônios culturais ligados à atividade, onde podemos destacar o Museu do Vaqueiro, o único temático do mundo, e a Praça do Vaqueiro, legados simbólicos e históricos da cidade de Morada Nova, reconhecida pelo povo cearense como a Terra do Vaqueiro, banhada pelo Rio Banabuiú e abençoada pelo Divino Espírito Santo, seu padroeiro, razões pela qual peço o apoio dos senhores Deputados para homenageá-la, coroando toda essa história acima contada, com o reconhecimento da cidade de Morada Nova por este Congresso Nacional como a Capital Nacional do Vaqueiro.

Sala das sessões, em 17 de Janeiro de 2022.

Deputado Federal AJ Albuquerque
Progressistas-Ce



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

Para verificar a assinatura, acesse <https://infofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224773379200>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 708 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5708/3708 | dep.ajalbuquerque@camara.leg.br

